

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 25/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022****PROCESSO Nº 1260.01.0120130/2021-55****RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira****APROVADO EM 13.01.2022**

Credenciamento da entidade A COTTA COLÉGIO LTDA - ME e autorização de funcionamento do Colégio Alceu Cotta - Unidade Jardim Atlântico com Ensino Fundamental e Ensino Médio, em Belo Horizonte.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 2034/2021, de 09 de dezembro de 2021, assinado pelo Subsecretário de Articulação Educacional, no dia 20 do mesmo mês, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, em 20 de dezembro de 2021, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, às Câmaras do Ensino Fundamenal e do Ensino Médio, para análise e manifestação.

Mérito

Em requerimento, datado de 30 de agosto de 2021, o Sr. Arthur Fillipe Cotta de Souza, proprietário da instituição, solicita, à Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, o credenciamento da entidade A COTTA COLÉGIO LTDA - ME e a autorização de funcionamento do Colégio Alceu Cotta - Unidade Jardim Atlântico com Ensino Fundamental e Ensino Médio, ambos localizados na Av. Portugal, nº 535, Bairro Jardim Atlântico, em Belo Horizonte.

O processo foi instruído nos termos da Resolução CEE nº 449/2002 e Parecer CEE nº 198/2021.

Credenciamento da entidade A COTTA COLÉGIO LTDA - ME

Constam do processo:

- Contrato de constituição da entidade, daado de 15 de julho de 2021, que tem o Sr. Arthur Filipe Cotta de Souza como único proprietário;
- CNPJ nº 42.765.981/0001-08, instituído em 19 de julho de 2021;
- Atestado de Antecedentes emitido em favor do proprietário, pela Polícia Civil de Minas Gerais, em 30 de setembro de 2021;
- curriculum vitae;
- documento assinado pelo Sr. Arthur Fillipe Cotta de Souza e pelo contador da instituição, declarando que a instituição possui apenas Balanço inicial, uma vez que a abertura se deu em 19 de julho de 2021, com previsão de faturamento para 2022;
- Ficha de Inscrição Cadastral na Prefeitura;

- Certidão de Quitação Plena junto à Prefeitura;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 02 de abril de 2022;
- Certidão Negativa emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda, válida até 02 de janeiro de 2022;
- Certificado de Regularidade do FGTS, válido até dezembro de 2021;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, válida até 01 de abril de 2022;
- Termo de Responsabilidade da veracidade das informações prestadas e da capacidade financeira da entidade, datado de 03 de agosto de 2021 e assinado pelo seu proprietário.

Autorização de funcionamento do Colégio Alceu Cotta - Unidade Jardim Atlântico com Ensino Fundamental e Ensino Médio

O processo foi instruído com a seguinte documentação:

- cópias do Regimento Escolar, da Proposta Pedagógica, que consolida as normas disciplinadoras do Regimento Escolar, e Plano Curricular, todos adequados à legislação vigente;
- quadro indicativo da qualificação do corpo docente e administrativo, devidamente assinado pelo representante da mantenedora, diretora e secretária da instituição e inspetor escolar;
- justificativa da denominação do estabelecimento de ensino;
- prova de salubridade do prédio escolar, datada de 15 de setembro de 2021, assinada pelo Médico do Trabalho Nagib Neves Abdo - CRM 15995;
- Laudo Técnico de segurança do imóvel, de responsabilidade do Engenheiro Vander Alves Santos - CREA 114424/D;
- Contrato de locação comercial do imóvel;
- Planta baixa do prédio, de responsabilidade da empresa Pigmento Arquitetura Ltda.

No Relatório de verificação in loco, emitido em 19 de novembro de 2021, as inspetoras escolares Jussara Cristina do Nascimento Angelin e Rosana Fortes Carvalho concluem pelo acatamento ao pleito.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade A COTTA COLÉGIO LTDA - ME e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Alceu Cotta - Unidade Jardim Atlântico com Ensino Médio, ambos localizados na Av. Portugal, nº 535, Bairro Jardim Atlântico, em Belo Horizonte, pelos prazos de 05 (cinco) e 03 (três) anos, respectivamente, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Estará sob a responsabilidade do Serviço de Inspeção da SRE Metropolitana C a orientação, à instituição educacional, a respeito da adaptação da Matriz Curricular do Ensino Médio seguindo as orientações da Resolução CEE nº 481/2021 e normas complementares à implementação do curso, emitidas para o Sistema de Ensino de Minas Gerais.

À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022.

Juliana de Carvalho Moreira - Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental

A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio em relação ao credenciamento da entidade A COTTA COLÉGIO LTDA - ME e se manifesta favoravelmente à autorização

de funcionamento do Colégio Alceu Cotta - Unidade Jardim Atlântico com Ensino Fundamental, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022.

Bruna Caroline Morato Israel - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 18/01/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40808738**

e o código CRC **63A27EE9**.

Referência: Processo nº 1260.01.0120130/2021-55

SEI nº 40808738